



**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO - CCJR**

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 92/2021

PROONENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE

RELATOR: DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES

INSTITUI a Medalha de Mérito Hamilton Cidade no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, na forma que menciona.

PARECER

I - RELATÓRIO

No dia 23 de novembro de 2021, o Deputado Roberto Cidade apresentou o Projeto de Resolução Legislativa de nº. 92/2021, institui a Medalha de Mérito Hamilton Cidade no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, na forma que menciona.

A proposição foi encaminhada à Comissão Especial, conforme Portaria de n. 845/2019, para exame e emissão de parecer, tendo aquela se manifestado favorável à aprovação do projeto de resolução legislativa, consoante Parecer de lavra do Deputado Carlinhos Bessa, o qual foi aprovado por unanimidade.

Posteriormente, seguindo o processo legislativo, a proposição foi incluída em pauta nas reuniões ordinárias, não tendo recebido quaisquer emendas ou substitutivos.

Em seguida, os autos foram encaminhados a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do disposto no art. 27, inciso I, alínea “a”, para emissão de parecer quanto à análise dos aspectos constitucionais, legais e jurídicos deste projeto de resolução.

É o breve relatório. Passo a opinar

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposta do eminentíssimo Deputado Roberto Cidade, que visa conceder uma das mais expressivas honrarias desta Casa de Leis ao Hamilton Cidade, é altamente





**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO - CCJR**

meritória, tratando-se de homenagem justa e adequada, que possui destaque regional, em razão do seu desempenho profissional.

De fato, após detida análise do homenageado, verifica-se que o seu destaque no meio social é incontestável, uma vez que Dr. Hamilton Maia Cidade É considerado como um dos grandes idealistas sobre questões amazônicas. Hamilton Cidade publicou mais de 300 artigos sobre amazonidades e notas de saúde. Foi eleito Deputado Estadual em 1986, 1^a Legislatura em 1987 a 1990. Neste período teve as seguintes atividades legislativas; foi líder do Partido da Reconstrução Nacional em 1989 e líder do Partido Social Trabalhista.

. Como deputado estadual foi o criador do município de Apuí, no Amazonas, e participou ativamente na criação do município de Rio Preto da Eva. Fez parte da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento (1987), Comissão da Saúde (1987 a 1990), Comissão do Trabalho e Assistência Social (1987 a 1990) e Comissão de Assuntos Agropecuários e Abastecimento (1987 a 1990). Ficou muito conhecido pela sua luta em melhorar à saúde no interior do estado do Amazonas. Dr. Hamilton Cidade faleceu em 1995, foi um médico, professor, jornalista, radialista e político brasileiro

No tocante à admissibilidade jurídica, a propositura encontra-se devidamente amparada pelo art. 2º, da Resolução Legislativa de n. 110, de 26 de novembro de 1981, que assim dispõe.

Assim sendo, tendo em vista a significante contribuição do Dr. Érico Xavier Desterro, bem como considerando o extenso e profícuo currículo de trabalhos realizados no segmento jurídico, do ponto de vista da admissibilidade jurídica-legal, restaram preenchidos todos os requisitos necessários à concessão da Medalha Ruy Araújo, dispostos na Resolução Legislativa n. 110/1981, estando o projeto em conformidade com os preceitos constitucionais vigentes e com as regras de técnica legislativa, previstas na Lei Complementar de n. 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – CONCLUSÃO

Dante do exposto, estando os requisitos formais e materiais exigidos para o caso em epígrafe devidamente preenchida, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n. 92/2021.

É o parecer.

Manaus, 31 de março de 2022.





Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO - CCJR

DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES

Relator





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 01/04/2022 13:52:31
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE - EM 31/03/2022 15:48:53
PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 31/03/2022 11:31:24

